



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 95/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- a) dispensar a servidora **Daniela Gadelha de Galiza** da função comissionada, **FC-3**, de Assistente III do Gabinete do Jurista I;
- b) dispensar a servidora **Joana Dalla Nora dos Santos** da função comissionada, **FC-3**, de Assistente III do Gabinete da Vice-Presidência e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-3**, em vacância na alínea "a";
- c) dispensar a servidora **Daniela de Andrade Fonseca Santos** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Orçamento e Finanças e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-3**, em vacância na alínea "b";
- d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 18/02/2020, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105625** e o código CRC **59CF9A89**.

0000003-33.2020.6.17.8000

1105625v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 95, de 13/02/2020, foi publicada no
Diário Oficial da União nº 37 de 21/02/2020, Seção 2, pg. 65.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO**,
Técnico(a) Judiciário(a), em 21/02/2020, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1105633** e o código CRC **6F964F07**.

0000003-33.2020.6.17.8000

1105633v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 61/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 23.563/2018, do Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0038451-45.2019.6.17.8086, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE

a) redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, com o seu ocupante, **MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA**, do quadro deste Regional para o quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado naquele Tribunal por **THIAGO MACIEL DE PAULA**; e

b) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito de **THIAGO MACIEL DE PAULA**, tendo em vista que, através de remoção anterior, o servidor já se encontra em exercício neste Tribunal.

Recife, 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 05/02/2020, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096669** e o código CRC **64D8E3E0**.

0000004-18.2020.6.17.8000

1096669v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 61, de 03.02.2020, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 27, de 11.02.2020, páginas 2 e 3, e no Diário Oficial da União nº 29, de 11.02.2020, Seção 2, página 55.

Recife, 11 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 11/02/2020, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096704** e o código CRC **64A503B4**.

0000004-18.2020.6.17.8000

1096704v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 58/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o servidor Edvanilson de Araújo Lima, técnico judiciário, anteriormente lotado no cartório da 145ª Zona Eleitoral, Petrolina, foi exonerado para assumir outro cargo público;

considerando que não há outro servidor efetivo da Justiça Eleitoral no referido cartório;

considerando o Ofício nº 367/2020, oriundo daquela Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0001601-72.2020.6.17.8145,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **CECÍLIA CARNEIRO RIBEIRO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 145ª Zona Eleitoral, Petrolina;

b) designar a servidora **MÁRCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral retromencionado, ora em vacância, na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **08.01.2020** e fazer constar que as servidoras ora designadas já vem, de fato, respondendo pelas Funções Comissionadas, **desde aquela data**, devendo lhes serem creditadas as correspondentes remunerações.

Recife, 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 11/02/2020, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096005** e o código CRC **002628B4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 58/2020 , de 03/02/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 30, de 14/02/2020, pgs. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2020, Seção 2, pg. 76

Recife, 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/02/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096063** e o código CRC **257791D5**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1096063v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 74/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a vacância da função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 116ª Zona Eleitoral, São João, em decorrência da remoção da servidora **Luciana Jatobá Cavalcanti**, nos termos da Portaria 1.041/2019;

considerando não haver servidor do quadro efetivo da Justiça Eleitoral lotado atualmente no referido cartório;

considerando o Ofício nº 577/2020, oriundo daquela Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002654-78.2020.6.17.8116,

RESOLVE

a) designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 116ª Zona Eleitoral, São João, em conformidade com os seguintes períodos:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
Osvaldo Ferreira do Nascimento	07.01.2020 a 13.02.2020
Débora Leandro da Silva	14.02.2020 a 26.03.2020
Robson Alberto Paes da Silva	27.03.2020 a 06.05.2020

b) fazer constar que o primeiro designado já vem, de fato, respondendo pela referida Função Comissionada **desde a data informada**, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 12/02/2020, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1101258** e o código CRC **1BE1F47C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 74/2020, de 10/02/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 32 de 18/02/2020, pg. 03

Diário Oficial da União nº 34 de 18/02/2020, Seção 2, pg. 42



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/02/2020, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1101330** e o código CRC **0F2CD71C**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1101330v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 79/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Ofício nº 960/2020 do Juízo da 37ª Zona Eleitoral, Palmares, registrado no SEI nº. 0003690-04.2020.6.17.8037;

considerando não haver servidor do quadro efetivo da Justiça Eleitoral lotado atualmente naquela unidade cartorária,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PEDRO JORGE FERREIRA DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Palmares;

b) designar o servidor **ISAÍAS BERNARDO DE LIMA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **10 de fevereiro de 2020**.

Recife, 11 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 12/02/2020, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102996** e o código CRC **454B0360**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 79/2020, de 11/02/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 32 de 18/02/2020, pg. 03

Diário Oficial da União nº 34 de 18/02/2020, Seção 2, pg. 42



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/02/2020, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1103007** e o código CRC **C70F2673**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1103007v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 84/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a vacância da chefia do PAE016 - Posto de Atendimento ao Eleitor de Cupira, em virtude do servidor citado na alínea "a" haver sido redistribuído para o TRE-CE, conforme disposto na Portaria nº 61/2020-SELEPE/COPES/SGP;

considerando o Ofício nº 990/2020 do Juízo da 86ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0003857-68.2020.6.17.8086,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA**, da Função Comissionada, **FC-1**, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Cupira, PAE016, vinculado à 86ª Zona Eleitoral, Agrestina;

b) designar o servidor **GUILHERME AMARINO DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **11.02.2020** e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, respondendo pela supracitada Função, **desde aquela data**, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 12 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 17/02/2020, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104043** e o código CRC **B651AA30**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 84/2020, de 12/02/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 20/02/2020, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2020, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/02/2020, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104072** e o código CRC **579A29D1**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1104072v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 115/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 1164/2020 do Juízo da 147ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0004701-29.2020.6.17.8147,

RESOLVE

a) dispensar, a pedido da própria, a servidora **SYLVIA DALLENE CAMPOS SILVA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 147ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes;

b) designar a servidora **ERICKA MARTORELLI DE MELO ALBUQUERQUE** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2020**.

Recife, 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente**, em 21/02/2020, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109829** e o código CRC **C8DBBAD9**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1109829v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 115/2020, de 19/02/2020, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 40, de 04/03/2020, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 43, de 04/03/2020, Seção 2, pg. 69

Recife, 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/03/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109867** e o código CRC **432286D1**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1109867v5